



DECRETO N.º 4660, DE 03 DE JUNHO DE 2005.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel n.º 2.843, situado na Avenida Presidente Kennedy, do Loteamento Vila Centenário, Bairro Centenário, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de equipamento de interesse municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de junho

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
de 2005.

03


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal